



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 021/2026

**PRORROGA A CARGA HORÁRIA DA
PSICOLOGA CARMEN GUMS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foi ampliada a carga horária da servidora a Carmen Gums, através da Portaria nº 1745/2025;
- considerando CI/SECSAU/Nº. 758/2025, autuada no Processo 2025-PLH71, solicitando a prorrogação da carga horária da servidora, tendo em vista a atual situação do município que se encontra com fila de espera para atendimento de psicologia em pacientes identificados para tratamentos urgentes;
- considerando a anuência da servidora, o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária e a ratificação do Senhor Prefeito;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a carga horária da Psicóloga- **CARMEN GUMS** – matrícula: **52.515** de **20** (vinte) horas semanais, para **24** (vinte e quatro) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, do(s) dia(s) **01/01/2026 a 01/07/2026**, tendo em vista a atual situação do município que se encontra com fila de espera para atendimento de psicologia em pacientes identificados para tratamentos urgentes.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **01/01/2026**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 7 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal